

PORTARIA Nº 474/2017

Posse, 09 de Maio de 2017.

“Concede diária ao Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 080 de 21/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diária no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) Perfazendo a quantia total R\$ 900,00(novecentos reais) ao Servidor, **DOMINGOS JOSE MINGUITO VALENTE NETO**, Vice – Prefeito de Posse, com Lotação no Gabinete do Prefeito, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Goiânia– GO nos dias 04/05/17 a 06/05/17, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Prestar contas na Funasa na Agencia Brasil Central para tratar de assuntos dessa Municipalidade.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2.017.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO PLACARD
Em: <u>09 / 05 / 17</u>
 Secretário Municipal da Administração